

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE DOUTORADO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - TURMA 2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão torna público aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições, no **período entre 11 de novembro de 2019 e 17 de janeiro de 2020**, para a turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, na Área de Concentração: Tecnologia e Políticas Públicas.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas tem por objetivo formar Mestres e Doutores capazes de construir reflexões e pesquisas interdisciplinares que coloquem em discussão os processos de produção de saberes e os seus efeitos sobre as relações com a sociedade, as tecnologias e as políticas públicas.

II. PÚBLICO ALVO

O **Doutorado** em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas é direcionado a portadores de título de Mestre, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas diferentes áreas do conhecimento, que se proponham a constituir um espaço adequado para o desenvolvimento de capacidades criativas, proporcionando resultados de interesse social, ambiental e tecnológico, profissional e acadêmico, integrados direta ou indiretamente com políticas públicas.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas oferece duas linhas de pesquisa.

III.1 Tecnologia, Ambiente e Saúde

Esta linha de pesquisa contempla investigações interdisciplinares em torno de três eixos de atuação: tecnologia, ambiente e saúde. Desenvolve pesquisas em temas como tecnologias sociais e processos industriais, epidemiologia e biotecnologia em saúde, sustentabilidade e ecologia humana, planejamento territorial e qualidade democrática. A abordagem contextualiza de forma inovadora os temas de pesquisa, relacionando-os às políticas públicas. Por fim, discute temáticas correlatas, tais como os ordenamentos e planejamentos territoriais e ambientais, o gerenciamento de recursos naturais e os conflitos socioambientais, em diferentes escalas de análise, relacionando-os às políticas públicas.

III.2 Sociedade, Território e Políticas Públicas

A linha articula os estudos das transformações sociais em suas dimensões cultural, territorial e política, e reflete sobre as complementaridades e conflitos que marcam a relação entre sociedade e Estado. Visa discutir o problema da desigualdade e seu papel na construção do espaço público republicano, a partir de estudos culturais, históricos e de memória social, dando ênfase ao debate contemporâneo sobre identidade, gênero, patrimônio, diversidade cultural, imaginário, economia, tecnologias sociais, como também ao acesso à justiça, à saúde coletiva, aos controles democráticos e ao planejamento, à universalização dos direitos de cidadania no âmbito das políticas públicas e das demandas coletivas, difusas e individuais.

IV INSCRIÇÕES

IV.1 Período, Documentação e Vagas

As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma *online* no período de **11 de novembro de 2019 até 17 de janeiro de 2020**, através do site: <http://inscricaounit.crmeducacional.com/login/2011021>

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO *ONLINE*

- a) **Currículo Lattes** atualizado em 2019 ou 2020 (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) **Diploma de Mestrado e de Graduação**;
- c) **Pré-Projeto de Pesquisa** conforme detalhes indicados no item **V.I.2.**
- c) **Memorial Descritivo** conforme detalhes indicados no item **V.I.3.**
- d) **Barema** preenchido conforme indicado no item **V.I.5** e conforme modelo disponibilizado no anexo I.

VAGAS:

São oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

Observações:

- i. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Processo Seletivo munido de documento original e oficial de identificação, com foto;
- ii. Na data da etapa **V.I.4 - Entrevista (defesa do pré-projeto e do memorial)** o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - a documentação comprobatória do Currículo Lattes (históricos da graduação e do mestrado, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no Formulário de pontuação curricular do(a) candidato(a) (Barema) - anexo I. Esses documentos devem ser entregues seguindo a ordem que a atividade aparece no lattes. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo lattes;
 - **Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira**, se tiver, conforme indicado no item **VI.6.**
- iii. Os locais e horários de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *online*, na página do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://sotepp.unit.br>), e no mural externo do próprio Programa, localizado na Sala 02, no Térreo do bloco A do Campus Professora Amélia Maria Uchoa, Maceió/Alagoas. As confirmações serão divulgadas com 48h de antecedência da data de cada etapa cujo cronograma está disponível no item IX deste Edital.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será feito por uma Comissão de Seleção composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

V.I Etapas do Processo Seletivo

1) **Homologação das inscrições (eliminatória) :**

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato(a) para homologação. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e inscrições não homologadas.

2) Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória) :

I - O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser elaborado em, no máximo, 15 (quinze) páginas (desconsiderando capa e referências bibliográficas; Fonte Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), de modo a fornecer elementos para uma avaliação dos candidatos. Os seguintes tópicos devem ser incluídos obrigatoriamente:

Título do Projeto; Introdução; Justificativa; Revisão Bibliográfica; Objetivo Geral e Objetivos Específicos; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Referências.

II – Os Pré-Projetos de Pesquisa devem contemplar:

- Aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa indicada no formulário de inscrição;
- Clareza na apresentação do objeto de pesquisa;
- Pertinência quanto à problematização do objeto;
- Pertinência e atualidade do referencial teórico e metodológico indicado.

III – Os Pré-Projetos devem ter identificação dos(as) candidatos(as);

IV - Deve ser anexado arquivo em PDF do Pré-Projeto, no ato da inscrição *online*;

V - Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 3 para os candidatos ao Doutorado.

A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0 (sete pontos). Os(as) candidatos(as) com nota abaixo de 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados(as).

3) Memorial Descritivo (classificatória):

I – O Memorial Descritivo deve ser elaborado em, no máximo 20 mil caracteres (com espaços, incluindo notas e referências Letra Times ou Arial, espaçamento 1 e 1\2, margens superior, inferior, direita e esquerda 2 cm), onde o(a) candidato(a) deverá informar suas experiências profissionais e acadêmicas, assim como experiências que se relacionem à escolha do Programa, da linha de pesquisa para a qual apresenta sua candidatura e seu projeto de pesquisa;

II – Deve ser disponibilizado *online* arquivo do Memorial Descritivo, no ato da inscrição.

III – O(a) candidato(a) deverá defender o seu Memorial Descritivo diante da banca de seleção, na etapa 4;

III - Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 2.

4) Entrega de documentos comprobatórios e Entrevista (Defesa do Pré-Projeto e do Memorial) (classificatória):

Nesta etapa o(a) candidato(a) entregará a documentação comprobatória do Currículo Lattes (históricos da graduação e mestrado, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados no Formulário de pontuação curricular do(a) candidato(a) (Barema) - anexo I. Esses documentos devem ser entregues seguindo a ordem que a atividade aparece no lattes. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo lattes, que permitirá avaliação curricular conforme item **V.1.5**.

O(a) candidato(a) também deverá entregar, caso possua, **Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira**, conforme indicado no item **V.II**.

Após entrega dos documentos essa etapa ocorrerá da seguinte forma: a Comissão de Seleção irá entrevistar os(as) candidatos(as) selecionados(as) para avaliá-los(as) em relação ao seu Pré-Projeto e Memorial Descritivo. Serão objetos de avaliação da arguição: as capacidades do(a) candidato(a) para a exposição oral sobre a sua intenção de pesquisa, sobre sua experiência profissional e sobre sua produção intelectual; clareza na exposição das partes que compõem o pré-projeto de pesquisa, domínio do referencial teórico e metodológicos indicados no pré-projeto, conforme critérios definidos no item V.I.2. O local, as datas e os horários de entrevista de cada candidato(a) serão fixados no mural do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, sala 02 no Térreo do Bloco A, e disponibilizado no portal <http://sotepp.unit.br/>. O não comparecimento no local, dia e horário marcado para a entrevista do(a) candidato(a), implicará na sua exclusão do processo seletivo. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado com

antecedência mínima de 30 minutos do horário individual agendado pela Comissão de Seleção, munido de documento de identificação oficial com foto.

A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 a cada candidato(a). Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá para os(as) candidatos(as) peso 3.

A composição da nota final, que determinará a classificação final do(a) candidato(a), será obtida pela média das notas obtidas do Pré-Projeto (etapa 2 – peso 3), avaliação do Memorial Descritivo (etapa 3 – peso 2), entrevista (etapa 4 - peso 3) e avaliação curricular (etapa 5 – peso 2).

Observação: A etapa **V.I.4** exigirá a presença do(a) candidato(a) e ocorrerá conforme calendário disposto no item X desse edital, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, situada na Sala 02, no Térreo do Bloco A, do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, Maceió-Alagoas;

5) Avaliação curricular (classificatória):

A Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos anos (2019, 2018, 2017, 2016, 2015), atribuindo notas ponderadas a cada item avaliado segundo critérios estabelecidos pela comissão e contemplados no Formulário de pontuação curricular (Barema), que disponível no portal <http://sotepp.unit.br/> (anexo I). O Barema deverá ser entregue preenchido junto com o currículo no momento da inscrição *online*.

Para média final do processo seletivo a nota dessa etapa terá peso 2.

Observação:

- 1) para as pontuações das publicações deverá ser utilizado o Qualis Capes relativo à Área Interdisciplinar, considerando a seguinte pontuação: Artigo completo publicado com Qualis Área Interdisciplinar: A1: 30 pontos; A2: 20 pontos; B1: 15 pontos; B2: 10 pontos; B3: 08 pontos; B4: 04 pontos, B5: 02 pontos. (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Para revista que não tiver sido avaliada na área Interdisciplinar, será aplicado o maior Qualis de sua área principal;
- 2) os documentos comprobatórios do currículo lattes deverão ser entregues na etapa **V.I.4**.

V.II - Comprovação de proficiência em língua estrangeira (habilitatória):

a) Na etapa **V.1.4** o(a) candidato(a) deverá entregar, como comprovação de proficiência em língua estrangeira, certificado(s) de aprovação no(s) exame(s) de verificação da capacidade de leitura e interpretação de uma língua estrangeira, desde que realizado(s) por Instituição de Ensino Superior, no máximo, **há 5 (cinco) anos**, a contar da data de publicação do presente edital e cujo aproveitamento obtido pelo(a) candidato(a) seja igual ou superior **a 70% da pontuação máxima** prevista no referido exame. **Para os(as) candidatos(as) ao Doutorado será exigida a aprovação em duas (02) línguas estrangeiras.**

b) Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira: TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, FCE (Cambridge English First Certificate), CPE (Cambridge Certificate of Proficiency in English); CAE (Cambridge Certificate of Advanced English), PET (Cambridge Preliminary English Test), DELE, DELF, DALF NANCY, IELTS, GOETHE-ZERTIFIKAT, TestDaF (Test Deutsch als Fremdsprache), CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana), CILS e IT. Em tais casos, o nível exigido dos exames segue o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, e deverá ser correspondente ao nível B1.

c) O(a) candidato(a) que não conseguir comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras e for aprovado(a) e classificado(a) dentre as vagas disponíveis, deverá realizar prova habilitatória de língua estrangeira no decorrer do curso, conforme convocatória específica feita pela Coordenação do SOTEPP.

d) Ressalte-se que o cumprimento das obrigações do curso está condicionado à habilitação na prova de proficiência realizada no SOTEPP. Neste caso, o(a) então aluno(a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

VI. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia **20 de fevereiro de 2020**, no portal do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (<http://sotepp.unit.br/>).
- b) A cada etapa do processo seletivo, a nota obtida pelo(a) candidato(a) será divulgada mediante o número de inscrição pessoal.
- c) Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) na etapa eliminatória de avaliação do pré-projeto, até o limite de vagas para o curso.
- d) A nota final do(a) candidato(a) será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas etapas, considerando seus pesos. Para fins de classificação final serão atribuídos os seguintes pesos: ao Pré-Projeto de Pesquisa peso 3, ao Memorial Descritivo peso 2, à Entrevista peso 3 e à Avaliação Curricular peso 2.
- e) A classificação dos(as) candidatos(as) dar-se-á respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos.
- f) No final do processo seletivo serão divulgados apenas os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os(as) excedentes(as) do processo também em ordem classificatória.
- g) No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação, na seguinte ordem:
 - maior nota na entrevista;
 - idade do(a) candidato(a) dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- h) Caso um(a) ou mais candidatos(as) classificados(as) até o último lugar previsto para cada Curso não compareça(m) na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as) que os(as) sucederem, respeitando-se a ordem de classificação do Curso. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das vagas do Curso.
- i) Caso seja aprovado um número de candidatos(as) menor que o número de vagas oferecidas, todos eles(elas) serão convocados(as) para efetuar a matrícula, cabendo ao SOTEPP a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que, eventualmente, não forem preenchidas;
- j) A Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas são soberanos para redefinir a distribuição do docente orientador entre os candidatos aprovados, observando o quantitativo de vagas por docentes e a adequação do projeto às linhas de pesquisa.

VII. RECURSOS

A partir da publicação dos resultados da etapa eliminatória de avaliação de pré-projeto será aberto prazo de um dia útil para interposição dos recursos. Quando necessários, os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, na Secretaria do Programa, localizado na sala 02, Térreo do Bloco A, do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.

Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24 horas antes do início da próxima etapa do processo seletivo.

VIII. BOLSAS E INVESTIMENTOS

Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPAL e/ou de instituições privadas) aos(às) alunos(as) que atenderem às exigências dos órgãos

de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas. A concessão de bolsas aos(as) alunos(as) matriculados(as) obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de Bolsas, mediante processo seletivo específico com regras preestabelecidas em edital.

a. Para a turma de Doutorado de 2020, a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes concederá 2 (duas) isenções no valor total das parcelas para alunos(as) sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral às atividades do Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o que significa uma carga horária média presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A implantação das bolsas obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas Unit (PROCAPS/Unit).

b. Para os(as) alunos(as) não beneficiados(as) com isenções, descontos ou bolsas, o curso terá um investimento de R\$92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), divididos da seguinte forma:

- i. 1º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais);
- ii. 2º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais);
- iii. 3º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais);
- iv. 4º ano de curso: 12 parcelas de R\$1.925,00 (hum mil, novecentos e vinte e cinco reais).

c. Ao(a) aluno(a) que não apresentar a tese até o 48º (quadragésimo oitavo) mês do curso do Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas, o Centro Universitário Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da Tese em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas da Unit/AL.

Observações:

- As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o(a) aluno(a).
- Os(as) alunos(as) egressos(as) de cursos da Graduação presencial e de Cursos de Mestrado do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades do Curso de Doutorado.
- Os(as) docentes de outras unidades do Grupo Tiradentes, eventualmente aprovados(as) no Programa, deverão conciliar suas atividades acadêmicas com anuência do(a) dirigente máximo de sua IES.

IX. MATRÍCULA

1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para o curso de Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas ocorrerá entre os dias 21 de fevereiro e 03 de março de 2020, entre 8h e 12h e entre 13h30 e 17h30. As matrículas deverão ser realizadas na sala 02 do Bloco A, do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.

2. No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos seguintes:

- a) Documento de Identidade e CPF (para brasileiros ou estrangeiros residentes no país), e/ou Passaporte, no caso de estrangeiros. Para candidatos(as) estrangeiros(as) residentes no exterior, é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o Visto de Estudante. Havendo necessidade de trâmite para o visto de estudante, o(a) candidato(a) deverá apresentar o protocolo do visto, condicionando-se a matrícula à expedição do(a) mesmo(a).
- b) Diploma de Mestre devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC ou Ata de Defesa da Dissertação e declaração de conclusão de curso de Mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (cópia

autenticada). Para os(as) candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigirá-se a revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;

c) Comprovante de residência atual.

3. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) só será confirmada com o pagamento da primeira mensalidade.

X. CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	11 de novembro de 2019
Período de Inscrições	entre 11 de novembro de 2019 e 17 de janeiro de 2020
Divulgação da Homologação das Inscrições	21 de janeiro de 2020
ETAPA 1 AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS	
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Entre 22 e 27 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	28 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado definitivo da Avaliação dos Pré-Projetos (se houver recursos)	29 de janeiro de 2020
ETAPA 2 AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO	
Avaliação do Memorial Descritivo	entre 29 de janeiro e 03 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado da análise do memorial descritivo	05 de fevereiro de 2020
ETAPA 3 ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ENTREVISTA	
Entrevistas	Entre 10 e 13 de fevereiro de 2020 08h às 18h (local a ser confirmado)
Divulgação do Resultado das Entrevistas	17 de fevereiro de 2020
ETAPA 4 AVALIAÇÃO CURRICULAR	
Avaliação Curricular	Entre 14 e 17 de fevereiro de 2020
Resultado da Avaliação Curricular	18 de fevereiro de 2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20 de fevereiro de 2020
MATRÍCULAS	
Período de Matrícula (alunos classificados)	21 de fevereiro a 03 de março de 2020
Chamada de Excedentes	04 e 06 de março de 2020
Período de Matrícula (alunos reclassificados)	07 à 09 de março de 2020
Início do Semestre Letivo	16 de março de 2020

Obs: As aulas teóricas ocorrerão nas segundas e terças-feiras (manhã e tarde), conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa. Aulas práticas e/ou atividades de campo poderão ocorrer de segunda a sábado, conforme agendamento dos orientadores.

XI. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comissão de Seleção da Turma 2020 do Curso de Doutorado

Profa. Dra. Verônica Marques (Presidenta)

Profa. Dra. Lorena Monteiro

Profa. Dra. Jesana Batista

Prof. Dr. Diego Rodrigues

Profa. Dra. Janaina Junkes

XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará a eliminação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) devem estar atentos(as) aos documentos que devem ser anexados na inscrição *online* e aos documentos que devem ser entregues na etapa de entrevista presencialmente ;
- A matrícula do(a) candidato(a) egresso(a) do Grupo Tiradentes e selecionado(a) no Doutorado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;

- c) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas.

XIII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o curso de Doutorado em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas poderão ser obtidas por meio do contato direto com a coordenação ou no portal do Programa.

CONTATO: Verônica Marques

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas

Sala 02, Bloco A do Centro Universitário Tiradentes, Campus Amélia Maria Uchôa, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000.

Tel. (82) 3311-3113 - Fax. (82) 3311-3111

E-mail: sotepp@al.unit.br

Portal: <https://sotepp.unit.br/>

Maceió, AL, 11 de novembro de 2019.

Dario Arcanjo de Santana

Reitor do Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL

Daniela do Carmo Kabengele

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Tiradentes – Unit/AL

Verônica Teixeira Marques

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas –
Unit/AL

ANEXO I
BAREMA - PONTUAÇÃO CURRICULAR

(ANOS – 2019, 2018, 2017, 2016 e 2015)

Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas
Turma 2020

CANDIDATO(A):
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL FINAL):

Formação profissional na área de sua formação*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (10 por curso)	20	
Curso de curta duração de até 40 horas (2 por curso)	30	
Curso de curta duração com mais de 40 horas (3 por curso)	30	
Bolsista de Iniciação Científica e/ou Monitoria (5 ptos /semestre)	20	
SUBTOTAL 1 (S1)	100	

***Considerar toda a vida acadêmica**

Experiência Profissional na área de sua formação		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Docência em nível de graduação (3 por semestre)	30	
Docência em nível de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (5 por semestre)	30	
Ensino médio (2 por semestre)	20	
Experiência Profissional excetuando a docência (1 por semestre)	20	
SUBTOTAL 2 (S2)	100	

Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística*		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A1 na INTER (30 pts por artigo)	150	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis A2 na INTER (20 pts por artigo)	100	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B1 na INTER (15 pts por artigo)	75	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B2 na INTER (10 pts por artigo)	50	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B3 na INTER (08 pts por artigo)	45	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B4 na INTER (04 pts por artigo)	20	
Artigos publicados em periódicos científicos com qualis B5 na INTER (02 pts por artigo)	10	
Livro autoral publicado em editora comercial (50 pts por livro)	150	
Livros autoral publicado em editora universitária (50 pts por livro)	150	
Capítulos em livros publicados em editora comercial (15 por capítulo)	75	
Capítulos em livros publicados em editora universitária 15 por capítulo)	75	
Comprovação de publicação da dissertação de mestrado sob a forma de artigo, livro ou capítulo de livro	100	
SUBTOTAL 3 (S3)	150	

* Caso a revista não tenha qualis na Interdisciplinar mas tenha na área do Mestrado indicar (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)

() Qualis Interdisciplinar () Qualis da área do Mestrado: _____

Participação em Reuniões Científicas		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais. (2,0 por trabalho)*	10	
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais. (1,0 por trabalho)*	05	
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais. (1,0 por trabalho)	10	
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais. (0,5 por trabalho)	05	
Coordenação de eventos científicos nacionais e internacionais (2,0 por coordenação)	10	
Coordenação de eventos científicos regionais e locais (1,0 por coordenação)	05	
Membro de comissão organizadora ou comissão científica de eventos científicos (0,5 por comissão)	2,5	
Trabalho premiado em evento científico (2,5 por trabalho)	2,5	
SUBTOTAL 4 (S4)	50	

*com 8 páginas ou mais

Outros		
Tipo de participação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Aprovação em concurso ou seleção pública (2,5 por aprovação)	10	
Participação em projeto de pesquisa financiado, como membro da equipe executora (5 por semestre)	30	
Orientação de Iniciação científica (5 por orientação)	30	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – TCC (1 por orientação)	15	
Orientação de Monografia de Especialização <i>Lato Sensu</i> (5 por orientação)	15	
SUBTOTAL 5 (S5)	100	

CÁLCULO DA MÉDIA PONDERADA

	SUBTOTAL	PESO	TOTAL
S1 - Formação profissional na área de sua formação		1,5	
S2 - Docência na área de sua formação		1,5	
S3 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artística		3,5	
S4 - Participação em Reuniões Científicas		2,5	
S5 – Outros		1	
TOTAL FINAL			